



EDITAL/PROEN Nº012/2019

O Pró-reitor de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - UNIDAVI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se encontram abertas as inscrições para os cursos de graduação através do Seletivo Unidavi, ingresso no segundo semestre letivo de 2019.

1 DA SELEÇÃO

1.1 A seleção será através do preenchimento de cadastro e realização do Seletivo Unidavi, simultaneamente.

1.1.1 Documentos necessários para o preenchimento do cadastro:

- Registro Geral – RG
- Cadastro Pessoa Física – CPF

2 DO PERÍODO DO SELETIVO UNIDAVI E MATRÍCULA

2.1 O período de realização do Seletivo Unidavi e matrícula é de 13 de maio a 12 de julho de 2019.

2.2 A Unidavi reserva-se ao direito de encerrar a oferta de vaga/curso a partir do preenchimento de 100% das vagas disponibilizadas neste Edital.

3 DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Pode participar deste Edital o candidato com certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio, observado o item 8 deste Edital.

4 DO LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO CADASTRO DO SELETIVO UNIDAVI

4.1 O cadastro e o Seletivo Unidavi serão realizados no Setor de Processos Seletivos, Campus Rio do Sul, das 8h às 11h e das 13h às 21h e na Secretaria Acadêmica dos campi de Ituporanga, Presidente Getúlio e Taió, das 13h às 21h.

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Jardim América, Rio do Sul - SC
CEP: 89.160-932 | www.unidavi.edu.br | (47) 3531-6000



5 DAS VAGAS

Campus Presidente Getúlio

CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS
Administração	Bacharelado	Noturno	30

Campus Rio do Sul

CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS
Administração	Bacharelado	Noturno	50
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Noturno	40
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	30
Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	35
Design de Interiores	Tecnológico	Noturno	30
Design de Moda	Tecnológico	Noturno	30
Direito	Bacharelado	Noturno	50
Educação Física	Licenciatura	Noturno	30
Educação Física	Bacharelado	Noturno	30
Engenharia Civil	Bacharelado	Noturno	35
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Noturno	35
Produção Multimídia	Tecnológico	Noturno	30
Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	40

Campus Taió

CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS
Administração	Bacharelado	Noturno	30

5.1 As aulas dos cursos ofertados pelo presente Edital terão início no dia 29 de julho de 2019, conforme Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, aprovado pela RESOLUÇÃO/CONSUNI Nº35/18.

5.2 A Unidavi reserva-se ao direito de não oferecer o curso, caso não preencha turma até o encerramento das matrículas. Para constituir-se uma turma faz-se necessário o preenchimento de 100% das vagas ofertadas.

5.2.1 Havendo o cancelamento do curso por motivo de demanda, a Unidavi fará a devolução da totalidade do valor da primeira mensalidade, através de depósito bancário.

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Jardim América, Rio do Sul - SC
CEP: 89.160-932 | www.unidavi.edu.br | (47) 3531-6000



5.2.2 Havendo o cancelamento da matrícula por parte do candidato, após a confirmação de turma, a Unidavi fará a devolução de 80% do valor da primeira mensalidade, conforme Resolução/CONSUNI N°016/19, através de depósito bancário.

6 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção para as vagas oferecidas será feita de acordo com a ordem de chegada e após realização do Seletivo Unidavi e sua aprovação.

6.1.1 Para ser classificado o candidato deverá ter acerto de, no mínimo, 20% no resultado do Seletivo Unidavi.

7 DO LOCAL E DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

7.1 A matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica no Campus de Rio do Sul, das 8h às 11h e das 13h às 21h, em Ituporanga, Presidente Getúlio e Taió, das 13h às 21h.

7.2 Para a realização da matrícula o candidato deverá trazer os seguintes documentos **ORIGINAIS**:

- Histórico escolar do Ensino Médio.
- Diploma ou certificado do Ensino Médio.
- Certidão de nascimento ou casamento.
- Registro Geral (RG).
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Comprovante de vacinação contra rubéola (mulheres de 12 a 40 anos, Lei n.º 10.196 de 24/07/1996).
- Comprovante de residência.
- Título de eleitor (opcional a partir dos 16 anos e obrigatório a partir dos 18 anos).
- Quitação com serviço militar, obrigatório para estudantes do sexo masculino a partir dos 18 anos.
- Declaração de Pessoa com ou sem Deficiência (preenchido no local de inscrição do Seletivo Unidavi).
- Comprovante de Aprovação do Seletivo (entregue ao final da prova do Seletivo Unidavi).

7.3 No ato da matrícula, o candidato menor de 18 anos, deverá vir acompanhado de pais ou responsáveis legais, para assinatura do Contrato.

7.4 No ato da matrícula o Responsável Legal deve estar munido de RG, CPF e comprovante de residência.



7.5 A matrícula e o pagamento deverão ser efetivados em até três dias após a realização do Seletivo Unidavi, sob pena de perda da vaga.

8 DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

8.1 O candidato com deficiência, física ou sensorial, que necessitar de tratamento diferenciado para cursar o ensino superior deverá, primeiramente, assinar a Declaração de Pessoa com ou sem Deficiência (ANEXO I), à disposição no Setor de Seletivo Unidavi, Campus Rio do Sul, das 8h às 11h e das 13h às 21h e na Secretaria Acadêmica nos campus de Ituporanga, Presidente Getúlio e Taió, das 13h às 21h.

8.1.1 Dos procedimentos e documentos necessários para o Seletivo Unidavi, do candidato com de com deficiência:

- Entrega da Declaração de Pessoa com Deficiência.
- Agendamento de entrevista com o Núcleo de Orientação a Pessoas com Necessidades Especiais (Nopne), das 8h às 11h e das 13h às 17h.
- Laudo médico atualizado, comprovando o tipo de deficiência, com indicação do Classificação Internacional de Doenças (CID).
- Parecer descritivo da escola do Ensino Médio.

8.2 A entrega dos documentos e os procedimentos deverão ser feitos em até 20 dias antes do término do Seletivo Unidavi.

8.3 A pessoa com deficiência, física ou sensorial, deverá declarar e comprovar, mediante laudo médico, a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

8.4 O candidato só poderá realizar o Seletivo Unidavi mediante declaração favorável, expedida pelo Nopne, depois do processo de acolhimento.

8.5 A Unidavi não é credenciada como Escola Especial e, portanto, reserva-se o direito de não ofertar vaga para candidatos com deficiência mental ou intelectual, com algum grau de severidade.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A Unidavi se reserva o direito de oferecer unidade curricular/disciplinas na modalidade a distância, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente.

9.2 Ao preencher o cadastro o candidato concorda com os termos do presente Edital.

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Jardim América, Rio do Sul - SC
CEP: 89.160-932 | www.unidavi.edu.br | (47) 3531-6000



9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino (Proen).

9.4 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 13 de maio de 2019.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a vertical line extending downwards.

Prof. M.e CHARLES ROBERTO HASSE
Pró-reitor de Ensino



ANEXO I
DECLARAÇÃO DE PESSOA COM OU SEM DEFICIÊNCIA

Nome: _____

Curso pretendido: _____

Você possui alguma deficiência? Sim () Não ()

Caso sim, qual o tipo?

() Física (motora)

() Visual

() Auditiva

() Outra, especifique: _____

Qual a necessidade de adaptação? (Descrever)

Obs.: A omissão das informações na Declaração de Pessoa com ou sem Deficiência, acima mencionada, importa na extinção imediata do contrato e rompimento do vínculo entre a UNIDAVI e o declarante, sem qualquer responsabilidade por parte da Instituição de Ensino (IES).

Rio do Sul, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Acadêmico: _____

Assinatura do responsável: _____

Telefones de contato: _____

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Jardim América, Rio do Sul - SC
CEP: 89.160-932 | www.unidavi.edu.br | (47) 3531-6000